



PREFEITURA DE
ALFENAS
GESTÃO 2025/2028

Secretaria Municipal de Defesa Social
Rua Jaime Santos, 530, Jardim Aeroporto – Alfenas/MG
CEP 37130 -784 – Tel. (35) 3698.1330

LEVANTAMENTO TÉCNICO - CONTROLADOR DE VELOCIDADE

(LEVANTAMENTO PARA O LOCAL DE INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS INDEPENDENTEMENTE DO SENTIDO DO FLUXO)

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

1.1 Razão Social: Prefeitura Municipal de Alfenas

1.2 CNPJ: 182432200001-01

1.3 Município/UF: Alfenas/MG

2. CARACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA:

2.1 Endereço:

2.1.1 ____ RODOVIA: ____ km: ____ Metros: ____ /Município/UF

2. 1.2 __X__ Logradouro: Rua Coronel Pedro Corrêa X Rua Juscelino Barbosa – Alfenas/MG

2.1.3 Coordenadas: -21.426118,-45.949359

2.2 Sentido do Fluxo Fiscalizado :

2.2.1 ____ Crescente:

2.2.2 ____ Decrescente:

2. 2.3 ____ Ambos os Sentidos

2. 2.4 __X__ Sentido C/B

2.3 Classificação Viária: (art. 60 do CTB)

2.3.1 __X__ Via Urbana: Arterial

2.3.2 ____ Via Rural:

2.3.3 ____ Via Rural com características de urbana:

2.4 Tipo de Via:

2.4.1 __X__ Pista Principal 2.4.2 ____ Pista Lateral/Marginal

2.5 Tipo de Pista:



PREFEITURA DE
ALFENAS
GESTÃO 2025/2028

Secretaria Municipal de Defesa Social

Rua Jaime Santos, 530, Jardim Aeroporto – Alfenas/MG
CEP 37130 -784 – Tel. (35) 3698.1330

- 2.5.1 Pista Simples (quando na via não existir canteiro central, seja em sentido único ou duplo)
- 2.5.2 Pista Dupla (quando na via existir um canteiro central separando dois leitos carroçáveis, independentemente dos sentidos estabelecidos para o trânsito. Não são consideradas como pistas duplas aquelas separadas por rios e por canteiros centrais extremamente largos os quais impossibilitam a transposição de um leito carroçável para o outro).
- 2.5.3 Pista Múltipla (quando houver mais de um canteiro central, caracterizando a presença de três ou mais leitos carroçáveis).

Observação: Leito Carroçável: consiste na porção da plataforma da via urbana ou rural que compreende a pista e os acostamentos, quando existirem. Considera-se que as vias com pistas duplas ou múltiplas tenham dois ou mais leitos carroçáveis.

2.6 Quantidade de Faixas Fiscalizadas: 1

2.7 Geometria da Via:

- 2.7.1 Aclive
- 2.7.2 Declive
- 2.7.3 Plano
- 2.7.4 Curva
- 2.7.5 Sinuosa
- 2.7.6 Outra:

2.8 Volume Médio Diário de Veículos (VMD): 2500

2.9 Trânsito de Vulneráveis:

- 2.9.1 Crianças
- 2.9.2 Pessoa com Deficiência
- 2.9.3 Pedestres
- 2.9.4 Ciclistas
- 2.9.5 Veículos não motorizados 2.9.6 Trânsito de animais selvagens
- 2.9.7 Outros:
- 2.10 Obras de Arte:



PREFEITURA DE
ALFENAS
GESTÃO 2025/2028

Secretaria Municipal de Defesa Social

Rua Jaime Santos, 530, Jardim Aeroporto – Alfenas/MG
CEP 37130 -784 – Tel. (35) 3698.1330

- 2.10.1 ____ Passarela
- 2.10.2 ____ Passagem subterrânea
- 2.10.3 ____ Viaduto
- 2.10.4 ____ Ponte
- 2.10.5 ____ Pórtico
- 2.10.6 ____ Linha Férrea
- 2.10.7 ____ Outras: _____

3. VELOCIDADE:

3.1 Velocidade Regulamentada para o local ou trecho de instalação do equipamento (km/h): 40Km/h 3.1.1

Data: 10/03/2026

4. AUTORIDADE DE TRÂNSITO COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

4.1 Nome:

4.2 Matrícula nº:

4.3 Assinatura:



Secretaria Municipal de Defesa Social
Rua Jaime Santos, 530, Jardim Aeroporto – Alfenas/MG
CEP 37130 -784 – Tel. (35) 3698.1330

LEVANTAMENTO TÉCNICO - CONTROLADOR DE VELOCIDADE
(LEVANTAMENTO PARA O LOCAL DE INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS INDEPENDENTEMENTE DO SENTIDO DO FLUXO)

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

1.1 Razão Social: Prefeitura Municipal de Alfenas

1.2 CNPJ: 182432200001-01

1.3 Município/UF: Alfenas/MG

2. CARACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA:

2.1 Endereço:

2.1.1 RODOVIA: _____ km: _____ Metros: _____/Município/UF

2.1.2 Logradouro: Av. Governador Valadares próximo ao 2153 – Alfenas/MG

2.1.3 Coordenadas: -21.405161,-45.947945

2.2 Sentido do Fluxo Fiscalizado:

2.2.1 Crescente:

2.2.2 Decrescente:

2.2.3 Ambos os Sentidos

2.2.4 Sentido B/C

2.3 Classificação Viária: (art. 60 do CTB)

2.3.1 Via Urbana: Arterial

2.3.2 Via Rural:

2.3.3 Via Rural com características de urbana:

2.4 Tipo de Via:

2.4.1 Pista Principal

2.4.2 Pista Lateral/Marginal

2.5 Tipo de Pista:

2.5.1 Pista Simples (quando na via não existir canteiro central, seja em sentido único ou duplo)

2.5.2 Pista Dupla (quando na via existir um canteiro central separando dois leitos carroçáveis, independentemente dos sentidos estabelecidos para o trânsito. Não são consideradas como pistas duplas aquelas separadas por rios e por canteiros centrais extremamente largos os quais impossibilitam a transposição de um leito carroçável para o outro).

2.5.3 Pista Múltipla (quando houver mais de um canteiro central, caracterizando a presença de três ou mais leitos carroçáveis).



Secretaria Municipal de Defesa Social
Rua Jaime Santos, 530, Jardim Aeroporto – Alfenas/MG
CEP 37130 -784 – Tel. (35) 3698.1330

Observação: Leito Carroçável: consiste na porção da plataforma da via urbana ou rural que compreende a pista e os acostamentos, quando existirem. Considera-se que as vias com pistas duplas ou múltiplas tenham dois ou mais leitos carroçáveis.

2.6 Quantidade de Faixas Fiscalizadas: 2

2.7 Geometria da Via:

2.7.1 Aclive

2.7.2 Declive

2.7.3 Plano

2.7.4 Curva

2.7.5 Sinuosa

2.7.6 Outra:

2.8 Volume Médio Diário de Veículos (VMD): 4000

2.9 Trânsito de Vulneráveis:

2.9.1 Crianças

2.9.2 Pessoa com Deficiência

2.9.3 Pedestres

2.9.4 Ciclistas

2.9.5 Veículos não motorizados

2.9.6 Trânsito de animais selvagens

2.9.7 Outros:

2.10 Obras de Arte:

2.10.1 Passarela

2.10.2 Passagem subterrânea

2.10.3 Viaduto

2.10.4 Ponte

2.10.5 Pórtico

2.10.6 Linha Férrea

2.10.7 Outras: _____

3. VELOCIDADE:

3.1 Velocidade Regulamentada para o local ou trecho de instalação do equipamento (km/h): 40Km/h

3.1.1 Data: 10/03/2026



PREFEITURA DE
ALFENAS
GESTÃO 2025/2028

Secretaria Municipal de Defesa Social
Rua Jaime Santos, 530, Jardim Aeroporto – Alfenas/MG
CEP 37130 -784 – Tel. (35) 3698.1330

AUTORIDADE DE TRÂNSITO COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

4.1 Nome: FRANCISCO DE PAULA VITOR MORAIS

4.2 Matrícula nº: 30011

4.3 Assinatura:



Secretaria Municipal de Defesa Social
Rua Jaime Santos, 530, Jardim Aeroporto – Alfenas/MG
CEP 37130 -784 – Tel. (35) 3698.1330

LEVANTAMENTO TÉCNICO - CONTROLADOR DE VELOCIDADE
(LEVANTAMENTO PARA O LOCAL DE INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS INDEPENDENTEMENTE DO SENTIDO DO FLUXO)

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

1.1 Razão Social: Prefeitura Municipal de Alfenas

1.2 CNPJ: 182432200001-01

1.3 Município/UF: Alfenas/MG

2. CARACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA:

2.1 Endereço:

2.1.1 RODOVIA: _____ km: _____ Metros: _____/Município/UF

2.1.2 Logradouro: Praça Dr. Emílio Silveira próximo ao 88 Sentido C/B – Alfenas/MG

2.1.3 Coordenadas: -21.4253875,-45.9478133

2.2 Sentido do Fluxo Fiscalizado:

2.2.1 Crescente:

2.2.2 Decrescente:

2.2.3 Ambos os Sentidos

2.2.4 Sentido C/B

2.3 Classificação Viária: (art. 60 do CTB)

2.3.1 Via Urbana: Arterial

2.3.2 Via Rural:

2.3.3 Via Rural com características de urbana:

2.4 Tipo de Via:

2.4.1 Pista Principal

2.4.2 Pista Lateral/Marginal

2.5 Tipo de Pista:

2.5.1 Pista Simples (quando na via não existir canteiro central, seja em sentido único ou duplo)

2.5.2 Pista Dupla (quando na via existir um canteiro central separando dois leitos carroçáveis, independentemente dos sentidos estabelecidos para o trânsito. Não são consideradas como pistas duplas aquelas separadas por rios e por canteiros centrais extremamente largos os quais impossibilitam a transposição de um leito carroçável para o outro).



Secretaria Municipal de Defesa Social

Rua Jaime Santos, 530, Jardim Aeroporto – Alfenas/MG
CEP 37130 -784 – Tel. (35) 3698.1330

2.5.3 Pista Múltipla (quando houver mais de um canteiro central, caracterizando a presença de três ou mais leitos carroçáveis).

Observação: Leito Carroçável: consiste na porção da plataforma da via urbana ou rural que compreende a pista e os acostamentos, quando existirem. Considera-se que as vias com pistas duplas ou múltiplas tenham dois ou mais leitos carroçáveis.

2.6 Quantidade de Faixas Fiscalizadas: 2

2.7 Geometria da Via:

2.7.1 Aclive

2.7.2 Declive

2.7.3 Plano

2.7.4 Curva

2.7.5 Sinuosa

2.7.6 Outra:

2.8 Volume Médio Diário de Veículos (VMD): 3000

2.9 Trânsito de Vulneráveis:

2.9.1 Crianças

2.9.2 Pessoa com Deficiência

2.9.3 Pedestres

2.9.4 Ciclistas

2.9.5 Veículos não motorizados

2.9.6 Trânsito de animais selvagens

2.9.7 Outros:

2.10 Obras de Arte:

2.10.1 Passarela

2.10.2 Passagem subterrânea

2.10.3 Viaduto

2.10.4 Ponte

2.10.5 Pórtico

2.10.6 Linha Férrea

2.10.7 Outras: _____

3. VELOCIDADE:

3.1 Velocidade Regulamentada para o local ou trecho de instalação do equipamento (km/h): 40Km/h

3.1.1 Data: 10/03/2026.



PREFEITURA DE
ALFENAS
GESTÃO 2025/2028

Secretaria Municipal de Defesa Social
Rua Jaime Santos, 530, Jardim Aeroporto – Alfenas/MG
CEP 37130 -784 – Tel. (35) 3698.1330

4. AUTORIDADE DE TRÂNSITO COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

4.1 Nome: FRANCISCO DE PAULA VITOR MORAIS

4.2 Matrícula nº: 30011

4.3 Assinatura:



Secretaria Municipal de Defesa Social
Rua Jaime Santos, 530, Jardim Aeroporto – Alfenas/MG
CEP 37130 -784 – Tel. (35) 3698.1330

LEVANTAMENTO TÉCNICO - CONTROLADOR DE VELOCIDADE

(LEVANTAMENTO PARA O LOCAL DE INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS INDEPENDENTEMENTE DO SENTIDO DO FLUXO)

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

1.1 Razão Social: Prefeitura Municipal de Alfenas

1.2 CNPJ: 182432200001-01

1.3 Município/UF: Alfenas/MG

2. CARACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA:

2.1 Endereço:

2.1.1 ___ RODOVIA: ___ km: ___ Metros: ___/Município/UF

2.1.2 Logradouro: Av. Governador Valadares X Av. Machado de Assis – Alfenas/MG

2.1.3 Coordenadas: -21.411916,-45.947505

2.2 Sentido do Fluxo Fiscalizado:

2.2.1 ___ Crescente:

2.2.2 ___ Decrescente:

2. 2.3 ___ Ambos os Sentidos

2.2.4 Sentido B/C

2.3 Classificação Viária: (art. 60 do CTB)

2.3.1 Via Urbana: Arterial

2.3.2 ___ Via Rural:

2.3.3 ___ Via Rural com características de urbana:

2.4 Tipo de Via:

2.4.1 Pista Principal

2.4.2 ___ Pista Lateral/Marginal

2.5 Tipo de Pista:

2.5.1 ___ Pista Simples (quando na via não existir canteiro central, seja em sentido único ou duplo)

2.5.2 Pista Dupla (quando na via existir um canteiro central separando dois leitos carroçáveis, independentemente dos sentidos estabelecidos para o trânsito. Não são consideradas como pistas duplas aquelas separadas por rios e por canteiros centrais extremamente largos os quais impossibilitam a transposição de um leito carroçável para o outro).

2.5.3 ___ Pista Múltipla (quando houver mais de um canteiro central, caracterizando a presença de três ou mais leitos carroçáveis).



Secretaria Municipal de Defesa Social

Rua Jaime Santos, 530, Jardim Aeroporto – Alfenas/MG
CEP 37130 -784 – Tel. (35) 3698.1330

Observação: Leito Carroçável: consiste na porção da plataforma da via urbana ou rural que compreende a pista e os acostamentos, quando existirem. Considera-se que as vias com pistas duplas ou múltiplas tenham dois ou mais leitos carroçáveis.

2.6 Quantidade de Faixas Fiscalizadas: 2

2.7 Geometria da Via:

2.7.1 Aclive

2.7.2 Declive

2.7.3 Plano

2.7.4 Curva

2.7.5 Sinuosa

2.7.6 Outra:

2.8 Volume Médio Diário de Veículos (VMD): 4000

2.9 Trânsito de Vulneráveis:

2.9.1 Crianças

2.9.2 Pessoa com Deficiência

2.9.3 Pedestres

2.9.4 Ciclistas

2.9.5 Veículos não motorizados

2.9.6 Trânsito de animais selvagens

2.9.7 Outros:

2.10 Obras de Arte:

2.10.1 Passarela

2.10.2 Passagem subterrânea

2.10.3 Viaduto

2.10.4 Ponte

2.10.5 Pórtico

2.10.6 Linha Férrea

2.10.7 Outras: _____

3. VELOCIDADE:

3.1 Velocidade Regulamentada para o local ou trecho de instalação do equipamento (km/h): 40Km/h

3.1.1 Data: 10/03/2026



PREFEITURA DE
ALFENAS
GESTÃO 2025/2028

Secretaria Municipal de Defesa Social

Rua Jaime Santos, 530, Jardim Aeroporto – Alfenas/MG

CEP 37130 -784 – Tel. (35) 3698.1330

4. AUTORIDADE DE TRÂNSITO COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

4.1 Nome: FRANCISCO DE PAULA VITOR MORAIS

4.2 Matrícula nº: 30011

4.3 Assinatura:



Secretaria Municipal de Defesa Social
Rua Jaime Santos, 530, Jardim Aeroporto – Alfenas/MG
CEP 37130 -784 – Tel. (35) 3698.1330

LEVANTAMENTO TÉCNICO - CONTROLADOR DE VELOCIDADE

(LEVANTAMENTO PARA O LOCAL DE INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS INDEPENDENTEMENTE DO SENTIDO DO FLUXO)

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

1.1 Razão Social: Prefeitura Municipal de Alfenas

1.2 CNPJ: 182432200001-01

1.3 Município/UF: Alfenas/MG

2. CARACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA:

2.1 Endereço:

2.1.1 ____ RODOVIA: ____ km: ____ Metros: ____ /Município/UF

2.1.2 Logradouro: Av. Governador Valadares X Av. Machado de Assis – Alfenas/MG

2.1.3 Coordenadas: -21.412557,-45.947339

2.2 Sentido do Fluxo Fiscalizado:

2.2.1 ____ Crescente:

2.2.2 ____ Decrescente:

2.2.3 ____ Ambos os Sentidos

2.2.4 Sentido C/B

2.3 Classificação Viária: (art. 60 do CTB)

2.3.1 Via Urbana: Arterial

2.3.2 ____ Via Rural:

2.3.3 ____ Via Rural com características de urbana:

2.4 Tipo de Via:

2.4.1 Pista Principal

2.4.2 ____ Pista Lateral/Marginal

2.5 Tipo de Pista:

2.5.1 ____ Pista Simples (quando na via não existir canteiro central, seja em sentido único ou duplo)

2.5.2 Pista Dupla (quando na via existir um canteiro central separando dois leitos carroçáveis, independentemente dos sentidos estabelecidos para o trânsito. Não são consideradas como pistas duplas aquelas separadas por rios e por canteiros centrais extremamente largos os quais impossibilitam a transposição de um leito carroçável para o outro).

2.5.3 Pista Múltipla (quando houver mais de um canteiro central, caracterizando a presença de três ou mais leitos carroçáveis).



Secretaria Municipal de Defesa Social

Rua Jaime Santos, 530, Jardim Aeroporto – Alfenas/MG
CEP 37130 -784 – Tel. (35) 3698.1330

Observação: Leito Carroçável: consiste na porção da plataforma da via urbana ou rural que compreende a pista e os acostamentos, quando existirem. Considera-se que as vias com pistas duplas ou múltiplas tenham dois ou mais leitos carroçáveis.

2.6 Quantidade de Faixas Fiscalizadas: 2

2.7 Geometria da Via:

2.7.1 Aclive

2.7.2 Declive

2.7.3 Plano

2.7.4 Curva

2.7.5 Sinuosa

2.7.6 Outra:

2.8 Volume Médio Diário de Veículos (VMD): 4050

2.9 Trânsito de Vulneráveis:

2.9.1 Crianças

2.9.2 Pessoa com Deficiência

2.9.3 Pedestres

2.9.4 Ciclistas

2.9.5 Veículos não motorizados

2.9.6 Trânsito de animais selvagens

2.9.7 Outros:

2.10 Obras de Arte:

2.10.1 Passarela

2.10.2 Passagem subterrânea

2.10.3 Viaduto

2.10.4 Ponte

2.10.5 Pórtico

2.10.6 Linha Férrea

2.10.7 Outras: _____

3. VELOCIDADE:

3.1 Velocidade Regulamentada para o local ou trecho de instalação do equipamento (km/h):40Km/h

3.1.1 Data: 10/03/2026



PREFEITURA DE
ALFENAS
GESTÃO 2025/2028

Secretaria Municipal de Defesa Social
Rua Jaime Santos, 530, Jardim Aeroporto – Alfenas/MG
CEP 37130 -784 – Tel. (35) 3698.1330

4. AUTORIDADE DE TRÂNSITO COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

4.1 Nome: FRANCISCO DE PAULA VITOR MORAIS

4.2 Matrícula nº: 30011

4.3 Assinatura:



Secretaria Municipal de Defesa Social

Rua Jaime Santos, 530, Jardim Aeroporto – Alfenas/MG
CEP 37130 -784 – Tel. (35) 3698.1330

LEVANTAMENTO TÉCNICO - CONTROLADOR DE VELOCIDADE

(LEVANTAMENTO PARA O LOCAL DE INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS INDEPENDENTEMENTE DO SENTIDO DO FLUXO)

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

1.1 Razão Social: Prefeitura Municipal de Alfenas

1.2 CNPJ: 182432200001-01

1.3 Município/UF: Alfenas/MG

2. CARACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA:

2.1 Endereço:

2.1.1 RODOVIA: _____ km: _____ Metros: _____/Município/UF

2.1.2 Logradouro: Av. Lincoln Westin da Silveira X Rua Alferes D. Vieira e Silva – Alfenas/MG

2.1.3 Coordenadas: -21.425517,-45.943106

2.2 Sentido do Fluxo Fiscalizado:

2.2.1 Crescente:

2.2.2 Decrescente:

2.2.3 Ambos os Sentidos

2.2.4 Sentido C/B

2.3 Classificação Viária: (art. 60 do CTB)

2.3.1 Via Urbana: Arterial

2.3.2 Via Rural:

2.3.3 Via Rural com características de urbana:

2.4 Tipo de Via:

2.4.1 Pista Principal

2.4.2 Pista Lateral/Marginal

2.5 Tipo de Pista:

2.5.1 Pista Simples (quando na via não existir canteiro central, seja em sentido único ou duplo)

2.5.2 Pista Dupla (quando na via existir um canteiro central separando dois leitos carroçáveis, independentemente dos sentidos estabelecidos para o trânsito. Não são consideradas como pistas duplas aquelas separadas por rios e por canteiros centrais extremamente largos os quais impossibilitam a transposição de um leito carroçável para o outro).

2.5.3 Pista Múltipla (quando houver mais de um canteiro central, caracterizando a presença de três ou mais leitos carroçáveis).



Secretaria Municipal de Defesa Social

Rua Jaime Santos, 530, Jardim Aeroporto – Alfenas/MG
CEP 37130 -784 – Tel. (35) 3698.1330

Observação: Leito Carroçável: consiste na porção da plataforma da via urbana ou rural que compreende a pista e os acostamentos, quando existirem. Considera-se que as vias com pistas duplas ou múltiplas tenham dois ou mais leitos carroçáveis.

2.6 Quantidade de Faixas Fiscalizadas: 2

2.7 Geometria da Via:

2.7.1 Aclive

2.7.2 Declive

2.7.3 Plano

2.7.4 Curva

2.7.5 Sinuosa

2.7.6 Outra:

2.8 Volume Médio Diário de Veículos (VMD): 4000

2.9 Trânsito de Vulneráveis:

2.9.1 Crianças

2.9.2 Pessoa com Deficiência

2.9.3 Pedestres

2.9.4 Ciclistas

2.9.5 Veículos não motorizados

2.9.6 Trânsito de animais selvagens

2.9.7 Outros:

2.10 Obras de Arte:

2.10.1 Passarela

2.10.2 Passagem subterrânea

2.10.3 Viaduto

2.10.4 Ponte

2.10.5 Pórtico

2.10.6 Linha Férrea

2.10.7 Outras: _____

3. VELOCIDADE:

3.1 Velocidade Regulamentada para o local ou trecho de instalação do equipamento (km/h): 40Km/h

3.1.1 Data: 10/03/2026



PREFEITURA DE
ALFENAS
GESTÃO 2025/2028

Secretaria Municipal de Defesa Social
Rua Jaime Santos, 530, Jardim Aeroporto – Alfenas/MG
CEP 37130 -784 – Tel. (35) 3698.1330

4. AUTORIDADE DE TRÂNSITO COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

4.1 Nome: FRANCISCO DE PAULA VITOR MORAIS

4.2 Matrícula nº: 30011

4.3 Assinatura:



Secretaria Municipal de Defesa Social
Rua Jaime Santos, 530, Jardim Aeroporto – Alfenas/MG
CEP 37130 -784 – Tel. (35) 3698.1330

LEVANTAMENTO TÉCNICO - CONTROLADOR DE VELOCIDADE
(LEVANTAMENTO PARA O LOCAL DE INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS INDEPENDENTEMENTE DO SENTIDO DO FLUXO)

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

1.1 Razão Social: Prefeitura Municipal de Alfenas

1.2 CNPJ: 182432200001-01

1.3 Município/UF: Alfenas/MG

2. CARACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA:

2.1 Endereço:

2.1.1 ___ RODOVIA: ___ km: ___ Metros: ___/Município/UF

2.1.2 Logradouro: Av. Lincoln Westin da Silveira X Rua Alferes D. Vieira e Silva – Alfenas/MG

2.1.3 Coordenadas: -21.425204,-45.943101

2.2 Sentido do Fluxo Fiscalizado:

2.2.1 ___ Crescente:

2.2.2 ___ Decrescente:

2.2.3 ___ Ambos os Sentidos

2.2.4 Sentido B/C

2.3 Classificação Viária: (art. 60 do CTB)

2.3.1 Via Urbana: Arterial

2.3.2 ___ Via Rural:

2.3.3 ___ Via Rural com características de urbana:

2.4 Tipo de Via:

2.4.1 Pista Principal

2.4.2 ___ Pista Lateral/Marginal

2.5 Tipo de Pista:

2.5.1 Pista Simples (quando na via não existir canteiro central, seja em sentido único ou duplo)

2.5.2 ___ Pista Dupla (quando na via existir um canteiro central separando dois leitos carroçáveis, independentemente dos sentidos estabelecidos para o trânsito. Não são consideradas como pistas duplas aquelas separadas por rios e por canteiros centrais extremamente largos os quais impossibilitam a transposição de um leito carroçável para o outro).

2.5.3 ___ Pista Múltipla (quando houver mais de um canteiro central, caracterizando a presença de três ou mais leitos carroçáveis).



Secretaria Municipal de Defesa Social

Rua Jaime Santos, 530, Jardim Aeroporto – Alfenas/MG
CEP 37130 -784 – Tel. (35) 3698.1330

Observação: Leito Carroçável: consiste na porção da plataforma da via urbana ou rural que compreende a pista e os acostamentos, quando existirem. Considera-se que as vias com pistas duplas ou múltiplas tenham dois ou mais leitos carroçáveis.

2.6 Quantidade de Faixas Fiscalizadas: 2

2.7 Geometria da Via:

2.7.1 Aclive

2.7.2 Declive

2.7.3 Plano

2.7.4 Curva

2.7.5 Sinuosa

2.7.6 Outra:

2.8 Volume Médio Diário de Veículos (VMD): 4000

2.9 Trânsito de Vulneráveis:

2.9.1 Crianças

2.9.2 Pessoa com Deficiência

2.9.3 Pedestres

2.9.4 Ciclistas

2.9.5 Veículos não motorizados

2.9.6 Trânsito de animais selvagens

2.9.7 Outros:

2.10 Obras de Arte:

2.10.1 Passarela

2.10.2 Passagem subterrânea

2.10.3 Viaduto

2.10.4 Ponte

2.10.5 Pórtico

2.10.6 Linha Férrea

2.10.7 Outras: _____

3. VELOCIDADE:

3.1 Velocidade Regulamentada para o local ou trecho de instalação do equipamento (km/h): 40Km/h

3.1.1 Data: 10/03/2026



PREFEITURA DE
ALFENAS
GESTÃO 2025/2028

Secretaria Municipal de Defesa Social
Rua Jaime Santos, 530, Jardim Aeroporto – Alfenas/MG
CEP 37130 -784 – Tel. (35) 3698.1330

4. AUTORIDADE DE TRÂNSITO COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

4.1 Nome: FRANCISCO DE PAULA VITOR MORAIS

4.2 Matrícula nº: 30011

4.3 Assinatura:



Secretaria Municipal de Defesa Social
Rua Jaime Santos, 530, Jardim Aeroporto – Alfenas/MG
CEP 37130 -784 – Tel. (35) 3698.1330

LEVANTAMENTO TÉCNICO - CONTROLADOR DE VELOCIDADE
(LEVANTAMENTO PARA O LOCAL DE INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS INDEPENDENTEMENTE DO SENTIDO DO FLUXO)

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

1.1 Razão Social: Prefeitura Municipal de Alfenas

1.2 CNPJ: 182432200001-01

1.3 Município/UF: Alfenas/MG

2. CARACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA:

2.1 Endereço:

2.1.1 ___ RODOVIA: ___ km: ___ Metros: ___/Município/UF

2.1.2 Logradouro: Av Governador Valadares próximo ao 1895 – Alfenas/MG

2.1.3 Coordenadas: -21.407372,-45.947471

2.2 Sentido do Fluxo Fiscalizado:

2.2.1 ___ Crescente:

2.2.2 ___ Decrescente:

2.2.3 ___ Ambos os Sentidos

2.2.4 Sentido C/B

2.3 Classificação Viária: (art. 60 do CTB)

2.3.1 Via Urbana: Arterial

2.3.2 ___ Via Rural:

2.3.3 ___ Via Rural com características de urbana:

2.4 Tipo de Via:

2.4.1 Pista Principal

2.4.2 ___ Pista Lateral/Marginal

2.5 Tipo de Pista:

2.5.1 ___ Pista Simples (quando na via não existir canteiro central, seja em sentido único ou duplo)

2.5.2 Pista Dupla (quando na via existir um canteiro central separando dois leitos carroçáveis, independentemente dos sentidos estabelecidos para o trânsito. Não são consideradas como pistas duplas aquelas separadas por rios e por canteiros centrais extremamente largos os quais impossibilitam a transposição de um leito carroçável para o outro).

2.5.3 ___ Pista Múltipla (quando houver mais de um canteiro central, caracterizando a presença de três ou mais leitos carroçáveis).



Secretaria Municipal de Defesa Social

Rua Jaime Santos, 530, Jardim Aeroporto – Alfenas/MG

CEP 37130 -784 – Tel. (35) 3698.1330

Observação: Leito Carroçável: consiste na porção da plataforma da via urbana ou rural que compreende a pista e os acostamentos, quando existirem. Considera-se que as vias com pistas duplas ou múltiplas tenham dois ou mais leitos carroçáveis.

2.6 Quantidade de Faixas Fiscalizadas: 2

2.7 Geometria da Via:

2.7.1 Active

2.7.2 Declive

2.7.3 Plano

2.7.4 Curva

2.7.5 Sinuosa

2.7.6 Outra:

2.8 Volume Médio Diário de Veículos (VMD): 4000

2.9 Trânsito de Vulneráveis:

2.9.1 Crianças

2.9.2 Pessoa com Deficiência

2.9.3 Pedestres

2.9.4 Ciclistas

2.9.5 Veículos não motorizados

2.9.6 Trânsito de animais selvagens

2.9.7 Outros:

2.10 Obras de Arte:

2.10.1 Passarela

2.10.2 Passagem subterrânea

2.10.3 Viaduto

2.10.4 Ponte

2.10.5 Pórtico

2.10.6 Linha Férrea

2.10.7 Outras: _____

3. VELOCIDADE:

3.1 Velocidade Regulamentada para o local ou trecho de instalação do equipamento (km/h): 40Km/h

3.1.1 Data: 10/03/2026



PREFEITURA DE
ALFENAS
GESTÃO 2025/2028

Secretaria Municipal de Defesa Social
Rua Jaime Santos, 530, Jardim Aeroporto – Alfenas/MG
CEP 37130 -784 – Tel. (35) 3698.1330

4. AUTORIDADE DE TRÂNSITO COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

4.1 Nome: FRANCISCO DE PAULA VITOR MORAIS

4.2 Matrícula nº: 30011

4.3 Assinatura: